

por particulares e que o areia era retinada por máquinas da Prefeitura, segundo o seu informante. Disse concluído, que não acusava ao Prefeito a quem considerava idôneo e inaproveitável, mas que o Executivo devia tomar as providências até a gravidade da denúncia. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador VIRGÍNIO CORRÊA DE SOUZA, explicou em detalhes a que havia sido motivo de denúncia por parte do vereador Geroldino Santos Neves, quanto ao areias das dunas. Disse que devido a grande importância social da favela do fixo, esta em urbanização, e, face a difícil situação financeira do órgão municipal, havia o Chefe do Executivo Municipal, no interesse maior dos menos favorecidos, realizado acordo com proprietários de camuifeão com o objetivo de alugar o terreno da favela do fixo, ou seja os proprietários de camuifeão faziam uma viagem para a Prefeitura e outras intenções particulares. Continuando disse que a proprietária do área onde estava sendo o areia, compareceu a Prefeitura e se responsabilizou junto ao Prefeito, com o objetivo de mesmo fazer a retirada das dunas que prejudicavam a sua área e que assim sendo os camuifeões particulares já haviam sido dispensados logo após, fez uso da palavra o Vereador ALCNEIDES FERREIRA DE SOUZA, denunciou vários de vendas que seriam destinadas aos cofres municipais, através de Hospitais, Casas de Saúde, continuando fazer comentários sobre a importância de pagamento de ISS, para autonomia com referência a obtenção de aposentadoria. Finalizando disse que o ISS dos clubes, principalmente do COSTAATUL, seria cobrado devidamente, e que apresentava tal deprimente para merecer o respeito da comunidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária para dia 10 de junho às 19 horas, encerrando a presente. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, de pois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Terceira Reunião Extraordinária,  
do Segundo Período Ordinário, do ano de  
mil e novecentos e oitenta e três (1983).

Em dezesseis horas, quarenta e cinco minutos do dia  
vinte e três de agosto, do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983), pelo presidente

